

**PORTARIA FUNDAJ Nº 96, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 23130.000432/2023-35.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de dezembro de 2022;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG; e

Considerando o contido no processo Fundaj nº 23130.000432/2023-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2024, oriundo do Processo Fundaj nº 23130.000432/2023-35, firmado com a empresa Tercerize Serviços Especializados Ltda, CNPJ 10.547.708/0001-10, cujo objeto são os serviços de assessor técnico, assistente técnico e intérprete de libras para atender as necessidades da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

| <b>Servidores</b>                            | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Atribuição</b> |
|--|------------------------|-------------------|
| Nadja Maria Tenório<br>Pernambucano de Mello | 6435503                | Gestora           |
| Edna Maria da Silva                          | 1665956                | Fiscal            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta